



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

REQUERIMENTO Nº 16500/2024
(Do Dep. Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO, na forma do art. 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, "**Votos de Aplauso**" ao Município de Sumé pela conquista do Selo UNICEF, evidenciando seu compromisso em melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes. Esse reconhecimento demonstra o compromisso do município em oferecer melhores condições de vida e desenvolvimento para suas futuras gerações.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência aos gestores do município homenageado acima mencionado, através do seu respectivo endereço funcional.

JUSTIFICATIVA

O Selo UNICEF representa o reconhecimento pelos avanços significativos nas políticas públicas locais, resultado de um esforço coletivo para garantir os direitos fundamentais e promover o desenvolvimento social. Esta certificação reflete o impacto positivo das ações integradas em saúde, educação e proteção, demonstrando o compromisso do Município de Sumé com o bem-estar e o futuro de suas novas gerações.

As iniciativas do município priorizaram a primeira infância, garantiram o acesso à educação de qualidade e ampliaram a cobertura vacinal, estendendo-se para além das unidades de saúde e alcançando diversos espaços comunitários. Esse compromisso com a infância e adolescência se reflete em indicadores que superam a média nacional, demonstrando que, com dedicação e apoio, é possível transformar desafios em conquistas sólidas.

Este Voto de Aplauso valoriza a importância dessa conquista e reforça o incentivo para que o município continue avançando, promovendo cada vez mais melhorias na vida de meninas e meninos. Que essa certificação sirva de inspiração para outros municípios na busca por uma gestão eficiente e comprometida com o bem-estar de suas comunidades, criando um ambiente seguro e promissor para o desenvolvimento integral de suas crianças e adolescentes.

João Pessoa, em 07 de novembro de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual